



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 66, DE 5 DE ABRIL DE 2017**

Reconduz Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam os Processos nº 122391.003379/2016-94 e 122391.003031/2016-81.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela comissão no Memorando nº 04/2017-CSI, de 4 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº **122391.000383/2017-85**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1829906; Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146017; e Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1758801; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata os Processos nºs 122391.003379/2016-94 e 122391.003031/2016-81, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 5 de abril de 2017.